REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CANHOTINHO

Relatório Anual de Gestão
2023

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CANHOTINHO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	423,08 Km²
População	24.344 Hab
Densidade Populacional	58 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO
Número CNES	6542611
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10132777000163
Endereço	PRACA CLOVES VIDAL S/N
Email	SAUDECANHOTINHO@YAHOO.COM.BR
Telefone	87 3781-1144

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	alex.cespam@gmail.com
Telefone secretário(a)	87999228606

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	09.154.486/0001-97
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Salete Maria da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	10238	86,74
BOM CONSELHO	786.195	44103	56,10
BREJÃO	159.791	9079	56,82
CAETÉS	330.472	28827	87,23
CALÇADO	114.44	11080	96,82

CANHOTINHO	423.075	24344	57,54
CAPOEIRAS	335.258	18415	54,93
CORRENTES	339.303	17131	50,49
GARANHUNS	472.462	142526	301,67
IATI	635.143	17165	27,03
ITAÍBA	1068.286	31611	29,59
JUCATI	120.654	11519	95,47
JUPI	112.531	15329	136,22
LAGOA DO OURO	198.768	11984	60,29
LAJEDO	189.055	39582	209,37
PALMEIRINA	158.014	7032	44,50
PARANATAMA	230.878	12199	52,84
SALOÁ	252.08	13836	54,89
SÃO JOÃO	244.437	23817	97,44
TEREZINHA	151.449	6653	43,93
ÁGUAS BELAS	885.981	41548	46,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	praça cloves vidal	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Marcela Ferreira Apolônio de Souza	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	10
	Governo	4
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
07/06/2023	12/09/2023	27/02/2024

- Considerações

Considerando que o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) foi regulamentado por meio das Portarias GM/MS nº 3.085 e 3.332, onde a primeira estabelece como instrumentos básicos desse sistema o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, e a outra aprova as orientações gerais relativas a estes.

Considerando que o Plano de Saúde é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das Ações e dos serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS, e o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados, direcionando o gestor a realizar mudanças e reorganização.

Considerando que tais instrumentos deverão estar compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispositivos constitucionais e legais acerca destes instrumentos, atentando-se para os períodos estabelecidos para a sua formulação em cada esfera de gestão.

Sendo assim, o RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. Além de servir às ações de auditoria e de controle, o RAG deve ser instrumento básico para a avaliação do Plano de Saúde ao final de seu período de vigência, tendo por objetivo subsidiar a elaboração do novo Plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações, contemplando também aspectos qualitativos e quantitativos.

O RAG é um instrumento de gestão que possibilita aos gestores um melhor planejamento de suas ações através do monitoramento e da avaliação do que foi planejado, na perspectiva de favorecer a operacionalização das ações de saúde, como definição de fluxos de acompanhamento e monitoramento da execução.

Sendo assim, o trabalho vem sendo norteado pelo PAS, e o RAG sendo utilizado para avaliar e acompanhar o que foi planejado para o período.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde de Canhotinho, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2023. A estrutura do relatório está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, e na Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reflete o trabalho que foi realizado no período. Possibilita uma análise para a recondução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos. A Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho segue com o objetivo de apresentar neste documento o monitoramento e resultados das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2023, previstas em lei.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	982	938	1920
5 a 9 anos	1001	953	1954
10 a 14 anos	995	879	1874
15 a 19 anos	1011	892	1903
20 a 29 anos	2147	2022	4169
30 a 39 anos	1971	1866	3837
40 a 49 anos	1640	1546	3186
50 a 59 anos	1230	1185	2415
60 a 69 anos	801	900	1701
70 a 79 anos	538	621	1159
80 anos e mais	254	371	625
Total	**12570**	**12173**	**24743**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CANHOTINHO	331	340	350	281

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	149	181	115	68
II. Neoplasias (tumores)	61	69	85	101	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	7	9	4	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	32	37	47	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	2	3	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	23	11	18	29	30
VII. Doenças do olho e anexos	21	4	17	26	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	89	82	132	118	109
X. Doenças do aparelho respiratório	136	77	103	167	191
XI. Doenças do aparelho digestivo	119	90	95	174	183
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	55	23	31	43	40
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	31	10	30	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	110	82	94	151	161
XV. Gravidez parto e puerpério	281	326	334	284	325
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	35	49	48	67
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	6	7	8	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	17	20	29	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	146	138	129	124	131

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	19	15	17	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1272**	**1202**	**1369**	**1518**	**1584**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	27	16	6
II. Neoplasias (tumores)	18	23	26	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	14	18	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	6	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	4	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	59	54	40
X. Doenças do aparelho respiratório	24	19	24	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	13	8	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	5	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	4	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	22	20	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	25	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**168**	**224**	**204**	**193**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar, observamos que existe a necessidade de trabalhar de forma intensa a saúde do homem, buscando minimizar as causas de morbimortalidade evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	270.752
Atendimento Individual	44.691
Procedimento	54.668
Atendimento Odontológico	11.900

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	396	153118,18
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**396**	**153118,18**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4115	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1181	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	47653	187949,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	47581	420254,92	398	154024,47
04 Procedimentos cirúrgicos	1159	11828,19	154	100716,20
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	571	88500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**98145**	**708533,03**	**552**	**254740,67**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	557	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	607	-
Total	**1164**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A intensificação do trabalho nas visitas domiciliares, vem trazendo maior resolutividade e diminuindo os encaminhamentos a média complexidade. A APS precisa ser fortalecida e resolutiva dentro do território.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**26**	**26**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	0	26
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	**26**	**0**	**0**	**26**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede é toda sob gestão municipal, a qual gera despesas significativas e sobrecarregando os escassos recursos da saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	10	3	38	67
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	16	35	56	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	2	3
	Bolsistas (07)	0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	94	90	113	113
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	2	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	157	164	154	167

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os postos de trabalho temporários e contratados são bem superior aos estatutários, o que demonstra a fragilização dos vínculos, e por consequência dificulta a continuidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	AÇÕES MANTIDAS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - saude bucal									
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes	% DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos									
3. Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	UOM adquirida	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de UOM									
4. Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	LEI APROVADA	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO									
5. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - COBERTURA ATUANTE									

OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados	Número		3	3	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliações e. reformas									
2. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - em progresso									
3. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido									
4. Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - em progresso									
5. Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	Prontuário Eletrônico em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - em implantação									
6. Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	% de famílias visitadas	Percentual		80,00	80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - projeto alcançando os indices superiores									
7. Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	equipe Multiprofissional garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantido									
8. Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promoções e outros meios de educação estão promovendo o conhecimento para as informações serem fomentadas.									

9. Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
10. Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	políticas de saúde do homem fortalecido e mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promoções para aumentar o cuidado com a saude do homem									
11. Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
12. Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									
13. Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - programas de inclusão e centros para melhor atender									
14. Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida	Percentual		100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construida	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
3. Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
4. Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	Profissional de saúde para plantão noturno contratado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - feito									

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
2. Promover educação em saúde;	Promover 6 ações de educação em saúde ao ano	Número		6	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - diversas acoes									
3. Realizar investimentos de reforma e ampliação;	investimentos de reforma e ampliação realizado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
4. Manter as ações de vigilância sanitária;	ações de vigilância sanitária mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	coberturas vacinais monitoradas e ampliadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - mantido									
6. Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada	Número		1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - em andamento									
7. Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
8. Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano.	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
9. Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - feito									
10. Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FEITO									
11. Criar um centro de Zoonoses	centro de Zoonoses criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO									
12. Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	Castra Móvel para cães e gatos adquirido	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									

OBJETIVO Nº 2.2 - PNI – PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do programa de imunização do município.	ações do programa de imunização do município mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito todos as campanhas									
2. Melhorar adequação das salas de vacina.	salas de vacina adequadas	Percentual		100,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - feito algumas alterações e melhorias na infraestrutura.									
3. Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	sala central de vacina – PNI estruturada	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
4. Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano;	Número		2	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - metas formuladas e debatidas									
5. Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	projeto do circo do zé gotinha fortalecido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - feito									
6. Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - feito									

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em planejamento e debates.									

2. Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitações foram feitas.									
3. Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
5. Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
6. Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	REDE ABASTECIDA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
7. Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
8. Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	busca ativa garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
9. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - em analise									
10. Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
11. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
12. Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
13. Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
14. Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	VACINA GARANTIDA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
15. Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	suporte terapêutico garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter SAMU funcionando com equipe completa;	SAMU funcionando com equipe completa;	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
2. Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	capacitação realizadas ao ano com SEDUC;	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - cursos ofertados									
3. Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	SAMUZINHO CRIADO	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - feito									
4. Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	Visita do SAMU itinerante ao ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
5. Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	mais uma equipe do SAMU adquirida	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									

OBJETIVO Nº 4.2 - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro de Especialidades Odontológicas mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	serviços de Atenção Especializada mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Ampliar espaço físico do CEO;	espaço ampliado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									

OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	reforma / ampliação realizada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em analise									
2. Implantar acolhimento e classificação de risco;	classificação de risco implantada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
3. Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	frota mantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	equipamentos renovados	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									

5. Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
6. Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	serviços de Raio X e USG ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - feito									
7. Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	laboratório implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - feito e ampliando									
8. Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - em aNDAMENTO									
9. Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	leitos de retaguarda mantidos	Número		12	12,00	12,00	Percentual	12,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
10. Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	leitos integrais mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
11. Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade;	procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade implantados	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
12. Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
13. Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
14. Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									
15. Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	quadro de funcionários do hospital municipal ampliado	Percentual		20,00	20,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
16. Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - em analise									

OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO – CESP

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP implementados	Percentual		100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
2. Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	exames laboratoriais garantidos e ampliados	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual		100,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Realizar reforma e ampliação.	reforma e ampliação realizada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									

OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL – CAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	CAPS funcionando com equipe completa	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
3. Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	serviço de residência terapêutica SRT implantado.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construido	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									
6. Garantir ações de matriciamento.	ações de matriciamento garantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - em andamento									
7. Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	transporte exclusivo para o CAPS adquirido	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									

OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECILIDADES PARA MULHER

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	consultas e exames especializados garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	reabilitação em fisioterapia garantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	casa de apoio em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Garantir Transporte fora de Domicilio;	Transporte fora de Domicilio garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	infraestrutura física da farmácia municipal melhorada	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	DESCARTE CORRETO PROMOVIDO	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
4. Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Plano de Cargos e carreiras	Plano de Cargos e carreiras implantado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									
2. Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	Ouvidoria em Saúde implantada	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									
3. Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	dados divulgados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	custeio garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇAO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Complexo Regulador no município;	Complexo Regulador implantado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - feito									
2. Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	regulação otimizada e em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
3. Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	capacitações realizadas	Número		100	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ok									
4. Adquirir equipamentos;	equipamentos adquiridos	Número		2	200	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em analise									
5. Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido									
6. Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido									

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	Serviços em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - garantido									
2. Garantir investimentos em áreas técnicas;	investimentos em áreas técnicas garantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - mantido									
3. Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	demandas judiciais atendidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
4. Manter as ações de controle e avaliação;	ações de controle e avaliação mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - ok									
5. Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - ok									
6. Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	investimentos físicos planejados e executados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - ok									
7. Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									

DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ok									
2. Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - em andamento									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	100,00	100,00
	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	100,00	95,00
	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o Complexo Regulador no município;	1	0
	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	1	0
	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	50,00	50,00
	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00	100,00
	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	100,00	100,00
	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00	100,00
	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	30,00	30,00
	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	1	1
	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	100,00	100,00
	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	100,00
	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	0	0
	Manter as ações do programa de imunização do município.	100,00	100,00
	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	90,00	90,00
	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	10	10
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	30,00	30,00
	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	0	0
	Garantir investimentos em áreas técnicas;	100,00	90,00
	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	100,00	100,00
	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	100,00	100,00
	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	1	0
	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	100,00	100,00
	Garantir Transporte fora de Domicilio;	100,00	100,00
	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	100,00	100,00
	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	0	0
	Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	20,00	20,00
	Implantar acolhimento e classificação de risco;	0	0
	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	100,00	100,00
	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3	3
	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	100,00
	Melhorar adequação das salas de vacina.	40,00	40,00
	Promover educação em saúde;	100	100
	Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	0	0
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	30,00	30,00
	Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	1	1
	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	100,00	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	1	0
	Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	100,00	100,00
	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	0	0
	Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	1	1
	Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	20,00	20,00

Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00	100,00
Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	100,00	100,00
Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	1	0
Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	20,00	20,00
Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	1	1
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	0	0
Manter as ações de controle e avaliação;	100,00	90,00
Adquirir equipamentos;	0	0
Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	100,00	100,00
Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1	1
Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	100,00	100,00
Realizar reforma e ampliação.	0	0
Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	20,00	20,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	30,00	30,00
Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2	2
Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	0	0
Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	2,00	2,00
Manter as ações de vigilância sanitária;	100,00	100,00
Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1	0
Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	90,00
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	100,00	90,00
Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	100,00	0,00
Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	3	3
Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	0	0
Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	100,00	100,00
Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	1	0
Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	0	0
Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	100,00	20,00
Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	100,00	100,00
Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	100,00	100,00
Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	90,00	90,00
Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	100,00	90,00
Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	100,00	0,00
Garantir ações de matriciamento.	100,00	100,00
Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	100,00	100,00
Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	100,00	80,00
Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	0	1
Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	100,00	100,00
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	100,00	100,00
Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	1	0
Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	1	1
Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	100,00

	Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	100,00	100,00
	Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	1	1
	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	4	4
	Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	100,00	100,00
	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	12,00	12,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	0,00	100,00
	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	1	0
	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	100,00	100,00
	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	100,00	100,00
	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	100,00	100,00
	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	100,00	100,00
	Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade;	0	0
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00	100,00
	Criar um centro de Zoonoses	0	0
	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	0	0
	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	100,00	100,00
	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00	100,00
	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	0	0
	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	2	2
	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	0	0
	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	1	1
	Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	1	0
	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00	100,00
	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	10,00	0,00
	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	0	0
	Ampliar espaço físico do CEO;	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	537.715,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	537.715,41
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	864.717,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	864.717,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	62.556,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.556,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ao analisar observa-se a necessidade de maior integração, entendimento e participação da equipe na construção, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento. Isso se faz necessário, com vistas ao andamento adequado dos trabalhos, avaliação e inserção adequada dos dados, e entendimento da corresponsabilidade no processo administrativo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.024.997,46	7.591.561,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.616.559,31
	Capital	0,00	17.415,56	97.639,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.055,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	555.933,53	4.821.524,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,73	5.378.122,06
	Capital	0,00	104.396,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.200,00	598.596,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	400.913,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.913,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	28.851,19	10.803,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.654,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	101.639,12	489.729,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.368,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.114.440,30	465.988,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.580.428,52
	Capital	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
TOTAL		0,00	10.951.474,14	13.878.161,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.863,73	25.324.499,10
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.158.000,00	4.158.000,00	4.148.612,67	99,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	284.000,00	284.000,00	251.879,55	88,69
IPTU	44.000,00	44.000,00	136.528,49	310,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	115.351,06	48,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	254.000,00	254.000,00	252.935,66	99,58
ITBI	196.000,00	196.000,00	252.935,66	129,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.936.000,00	2.936.000,00	1.044.098,71	35,56
ISS	2.926.000,00	2.926.000,00	1.044.098,71	35,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	684.000,00	684.000,00	2.599.698,75	380,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.344.000,00	55.344.000,00	43.771.793,27	79,09
Cota-Parte FPM	43.167.000,00	43.167.000,00	35.147.062,57	81,42
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	8.123,31	50,77
Cota-Parte do IPVA	2.076.000,00	2.076.000,00	1.305.208,91	62,87
Cota-Parte do ICMS	10.048.000,00	10.048.000,00	7.287.380,43	72,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	37.000,00	37.000,00	24.018,05	64,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.502.000,00	59.502.000,00	47.920.405,94	80,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.524.000,00	1.064.356,05	1.042.413,02	97,94	1.042.413,02	97,94	1.035.502,02	97,29	0,00
Despesas Correntes	1.491.000,00	1.046.940,49	1.024.997,46	97,90	1.024.997,46	97,90	1.018.086,46	97,24	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	17.415,56	17.415,56	100,00	17.415,56	100,00	17.415,56	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.468.957,63	667.228,01	660.330,51	98,97	660.330,51	98,97	658.380,51	98,67	0,00
Despesas Correntes	1.348.128,20	562.831,03	555.933,53	98,77	555.933,53	98,77	553.983,53	98,43	0,00
Despesas de Capital	120.829,43	104.396,98	104.396,98	100,00	104.396,98	100,00	104.396,98	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	208.389,49	289,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	198.389,49	289,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	28.851,19	28.851,19	100,00	28.851,19	100,00	1.075,39	3,73	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	28.851,19	28.851,19	100,00	28.851,19	100,00	1.075,39	3,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	101.639,12	101.639,12	100,00	101.639,12	100,00	101.139,12	99,51	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	101.639,12	101.639,12	100,00	101.639,12	100,00	101.139,12	99,51	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.297.292,88	9.154.030,98	9.118.240,30	99,61	9.118.240,30	99,61	8.613.761,61	94,10	0,00
Despesas Correntes	6.186.292,88	9.150.230,98	9.114.440,30	99,61	9.114.440,30	99,61	8.609.961,61	94,10	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	3.800,00	3.800,00	100,00	3.800,00	100,00	3.800,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.639.640,00	11.016.395,25	10.951.474,14	99,41	10.951.474,14	99,41	10.409.858,65	94,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.951.474,14	10.951.474,14	10.409.858,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.951.474,14	10.951.474,14	10.409.858,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.188.060,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.763.413,25	3.763.413,25	3.221.797,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,85	22,85	21,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.188.060,89	10.951.474,14	3.763.413,25	541.615,49	0,00	0,00	0,00	541.615,49	0,00	3.763.413,25
Empenhos de 2022	7.139.826,69	10.058.911,59	2.919.084,90	236.620,03	17.305,00	0,00	218.123,97	1.069,25	17.426,81	2.918.963,09
Empenhos de 2021	5.990.606,23	7.678.288,90	1.687.682,67	3.300,41	85,30	0,00	0,00	200,00	3.100,41	1.684.667,56
Empenhos de 2020	4.455.572,69	6.153.237,34	1.697.664,65	81.150,63	399.679,29	0,00	0,00	81.150,63	0,00	2.097.343,94
Empenhos de 2019	4.623.615,24	6.663.029,50	2.039.414,26	68.920,45	44.616,89	0,00	0,00	0,00	68.920,45	2.015.110,70
Empenhos de 2018	4.119.485,15	5.243.201,66	1.123.716,51	0,00	849.207,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.923,69
Empenhos de 2017	3.840.401,43	5.328.334,79	1.487.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.933,36
Empenhos de 2016	3.775.037,79	5.046.096,04	1.271.058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.058,25
Empenhos de 2015	3.336.316,84	5.061.418,56	1.725.101,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.101,72
Empenhos de 2014	3.075.385,89	5.396.850,84	2.321.464,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.464,95
Empenhos de 2013	2.890.089,95	5.229.086,15	2.338.996,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.996,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	14.140.000,00	14.140.000,00	12.704.050,26	89,84
Provenientes da União	13.567.000,00	13.567.000,00	12.204.967,96	89,96
Provenientes dos Estados	573.000,00	573.000,00	499.082,30	87,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.140.000,00	14.140.000,00	12.704.050,26	89,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.953.462,27	7.890.603,21	7.689.201,74	97,45	7.689.201,74	97,45	7.166.968,14	90,83	0,00
Despesas Correntes	8.681.887,22	7.791.372,36	7.591.561,85	97,44	7.591.561,85	97,44	7.069.328,25	90,73	0,00
Despesas de Capital	271.575,05	99.230,85	97.639,89	98,40	97.639,89	98,40	97.639,89	98,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.213.900,00	5.405.092,98	5.316.388,53	98,36	5.316.088,53	98,35	4.289.003,44	79,35	300,00
Despesas Correntes	3.417.900,00	4.910.892,98	4.822.188,53	98,19	4.821.888,53	98,19	3.794.803,44	77,27	300,00
Despesas de Capital	796.000,00	494.200,00	494.200,00	100,00	494.200,00	100,00	494.200,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	407.973,08	403.276,56	400.913,99	99,41	400.913,99	99,41	308.985,12	76,62	0,00
Despesas Correntes	397.973,08	403.276,56	400.913,99	99,41	400.913,99	99,41	308.985,12	76,62	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.000,00	11.300,04	10.803,29	95,60	10.803,29	95,60	10.803,29	95,60	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	11.300,04	10.803,29	95,60	10.803,29	95,60	10.803,29	95,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	471.937,61	620.770,41	489.729,19	78,89	489.729,19	78,89	480.728,33	77,44	0,00
Despesas Correntes	429.937,61	598.361,61	489.729,19	81,85	489.729,19	81,85	480.728,33	80,34	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	22.408,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	122.727,04	485.341,48	465.988,22	96,01	465.988,22	96,01	465.988,22	96,01	0,00
Despesas Correntes	119.198,93	481.813,37	465.988,22	96,72	465.988,22	96,72	465.988,22	96,72	0,00
Despesas de Capital	3.528,11	3.528,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	14.174.000,00	14.816.384,68	14.373.024,96	97,01	14.372.724,96	97,01	12.722.476,54	85,87	300,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.477.462,27	8.954.959,26	8.731.614,76	97,51	8.731.614,76	97,51	8.202.470,16	91,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.682.857,63	6.072.320,99	5.976.719,04	98,43	5.976.419,04	98,42	4.947.383,95	81,47	300,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	616.362,57	403.566,46	400.913,99	99,34	400.913,99	99,34	308.985,12	76,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.000,00	40.151,23	39.654,48	98,76	39.654,48	98,76	11.878,68	29,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	561.937,61	722.409,53	591.368,31	81,86	591.368,31	81,86	581.867,45	80,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.420.019,92	9.639.372,46	9.584.228,52	99,43	9.584.228,52	99,43	9.079.749,83	94,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.813.640,00	25.832.779,93	25.324.499,10	98,03	25.324.199,10	98,03	23.132.335,19	89,55	300,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.040.000,00	14.787.790,52	14.373.024,96	97,20	14.372.724,96	97,19	12.722.476,54	86,03	300,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.773.640,00	11.044.989,41	10.951.474,14	99,15	10.951.474,14	99,15	10.409.858,65	94,25	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco29/01/24 16:05:45
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.560.164,60	1560164,60
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 2.118.912,00	2118912,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 4.935.195,03	4935195,03
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 7.593,46	7593,46
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 500.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 2.440.532,86	2440532,86
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 148.824,00	148824,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 14.904,00	14904,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 239.232,00	239232,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 109.410,56	109410,56
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 72.635,45	72635,45

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	546.631,68	0,00	546.631,68
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	58.899,84	0,00	58.899,84
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**605.531,52**	**0,00**	**605.531,52**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	56.336,50	22.313,15	12.313,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**56.336,50**	**22.313,15**	**12.313,15**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bime (R insc em 20 Saldo bimes RPs proces j= (b -
Administração Geral	10.000,00	34.023,35	44.023,35	10.000,00	34.023,35	44.023,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	34.0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	**10.000,00**	**34.023,35**	**44.023,35**	**10.000,00**	**34.023,35**	**44.023,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**34.0**

Gerado em 27/02/2024 12:41:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 27/02/2024 12:41:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	64.943,74	0,00	64.943,74
Total	**64.943,74**	**0,00**	**64.943,74**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 27/02/2024 12:41:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O SETOR FINANCEIRO ESTÁ REALIZANDO UMA ANÁLISE AMPLA, A QUAL REQUER TEMPO. DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE APÓS RETORNO DO REFERIDO DEPARTAMENTO, ESTAREMOS RETORNANDO A ESTE ITEM PARA OS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NÃO OCORREU AUDITORIAS NO ANO DE 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Os dados inseridos refletem de forma fidedigna o que cada coordenador repassou, os quais são responsáveis pelo monitoramento, avaliação e reformulação do PAS de acordo com a realidade do território.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É visto que o trabalho exige um norteador das ações, o qual precisa ser melhor aproveitado. Os instrumentos de gestão tem essa finalidade, porém a profissionalização da gestão traz a luz o potencial do uso adequado desses instrumentos.

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde
CANHOTINHO/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  APROVADO

Introdução

- Considerações:

  APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  AGUARDAMOS A ANALISE DO SETOR FINANCEIRO.

Auditorias

- Considerações:

  OK

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  OBSERVAMOS A NECESSIDADE DE MAIOR INTERAÇÃO ENTRE AS PASTAS, PARA COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO COLETIVA.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  TRABALHAR DE FORMA INTEGRADA, COMPARTILHANDO SABERES E CONSTRUINDO UMA SAUDE MELHOR PARA TODOS.

Status do Parecer: Aprovado

CANHOTINHO/PE, 11 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Canhotinho